

PORTARIA N.º 7029, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Janete Marau	123	24.01 a 22.02.2013	06.06.2011 a 05.06.2012
Gislaine Sbruzzi	754	24.01 a 22.02.2013	01.03.2012 a 28.02.2013
Andréa Bergonci Campiol	848	24.01 a 22.02.2013	06.03.2012 a 05.03.2013
Janaína Vedoy Mühl	849	24.01 a 22.02.2013	07.03.2012 a 06.03.2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.